



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Bruno Covas - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sexta-feira, 5 de março de 2021

Número 44

GABINETE DO PREFEITO

BRUNO COVAS

PORTARIAS

PORTARIA 333, DE 4 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0001320-8

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARIA LUCIA TANABE, RF 577.842.5, a pedido e a partir de 13/02/2021, do cargo de Assessor Especial, Ref. DAS-14, da Assessoria de Gabinete e Gestão Estratégica, do Gabinete do Secretário, vaga 2111, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, vaga 2111, constante do Decreto 60.061/21, tendo em vista sua aposentadoria.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 334, DE 4 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6024.2021/0000979-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora JOSEANE NOGUEIRA SANT'ANNA, RF 826.683.2, a pedido e a partir de 15/02/2021, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social Lajeado - CRAS Lajeado, da Supervisão de Assistência Social - Guaianases - SAS G, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 16179, constante da Tabela "A", do Anexo II integrante da Lei 16.974/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 335, DE 4 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6022.2021/0000538-7

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

1- DANIEL COSTA GARCIA, RF 793.136.1, a partir de 04/03/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11.761, constante do Decreto 58.171/18.

2- NILTON LAGANA JUNIOR, RF 316.911.1, a pedido e a partir de 03/03/2021, do cargo de Assessor Especial II, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 14.988, constante do Decreto 58.171/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 336, DE 4 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6024.2021/0001456-5

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor LUIZ CARLOS MACHADO, RF 838.626.9, a pedido e a partir de 22/02/2021, do cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Suprimentos, Contratos e Logística - CSQL, da Coordenadoria de Administração e Finanças - CAF, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 12248, constante da Tabela "B", do Anexo II, integrante da Lei 16.974/2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 337, DE 4 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6025.2021/0003085-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora LARYSSA SAMPAIO PRACIANO, RF 884.706.1, a pedido e a partir de 01/03/2021, do cargo de Assessor II, Ref. DAS-12, da Assessoria Técnica e de Política Cultural, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 2867, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 338, DE 4 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 6011.2021/0000469-0

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 01 de março de 2021, os efeitos do ato que designou o Capitão PM NELSON ROSSI PADOAN, RF 838.403.7, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, bem como a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de março de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

6016.2021/0019655-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CESSAÇÃO DO AFASTAMENTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - No uso da competência delegada pelo Decreto 59.385/20, DECLARO CESSA-DO, a partir da data da publicação, o afastamento dos seguintes servidores, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FABIO RENZO, RF: 523.556.1/4 e 5 - Diretor de Escola e Prof. de Ens. Fund. II e Médio

MARCELINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS - RF: 656.732.2/2 - Prof. de Educ. Infantil

TAMIRIS PERUGINI ALMEIDA - RF: 824.767.6/1 - Prof. de Educ. Inf. e Ens. Fund. I

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 70, DE 4 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000139-6

Alterar a composição da Comissão Executiva da Operação Centro

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro, instituída pelo artigo 17 da Lei 12.349, de 6 de junho de 1997, e constituída pela Portaria 75-PREF, de 24 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-la, na qualidade de titular, e como representante da Empresa São Paulo Urbanismo - SP URBANISMO, o senhor MARCELO FONSECA IGNATIOS.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA, designada pela Portaria 297-SGM, de 18 de outubro de 2019, para integrar a referida Comissão.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de março de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

PORTARIA SGM 71, DE 4 DE MARÇO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 7810.2021/0000139-6

Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico de Trabalho da Operação Urbana Centro, instituído pelo artigo 17, § 3º da Lei 12.349, de 6 de junho de 1997, e constituído pela Portaria 69-PREF, de 17 de março de 2017, com as alterações posteriores, e designar para integrá-lo, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, os senhores DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES e DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora REGINA MAIELLO VILLELA, designada pela Portaria 69-PREF, de 17 de março de 2017, para integrar o referido Grupo Técnico.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias 78-SGM, de 6 de março de 2020, e 66-SGM, de 3 de março de 2021.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 4 de março de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6029.2021/0002778-8 - GCM/SUBCOMANDO/DAE - JÂNIO BOMBONATO DE MELO - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Março de 2021 - I - No exercício das atribuições a mim conferidas, nos termos do inciso III do artigo 2º da Portaria 25/SMSU/2020, e objetivando atender as necessidades de pronto pagamento da Divisão de Arsenal e Equipamentos - GCM/SUBCOMANDO/DAE, face aos elementos contidos no presente e com base nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos. 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, AUTORIZO a concessão de Adiantamento para pagamento de despesas de pequeno vulto para o mês de Março de 2021, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em nome do servidor JÂNIO BOMBONATO DE MELO, RF: 733.491.0 e CPF: 090.403.088-10. - II - Por conseguinte, considero AUTORIZADA a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.18.1.3013.2192.3390.3900.00 do orçamento vigente.

6029.2021/0003483-0 - SMSU/COMDEC - TÂNIA CRISTINA COSTA VIEIRA - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Março de 2021. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas por

meio do inciso III do artigo 2º da Portaria 25/SMSU/2020, e objetivando atender as necessidades de realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento para a Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC, face aos elementos contidos no presente e baseado nas disposições legais atinentes à matéria, especialmente o artigo 2º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88, c/c os artigos 1º, 4º e 5º, do Decreto 48.592/87, Decreto 29.929/91 alterado pelos Decretos 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF 77/2019, bem como a Lei 13.396/02, alterada pela Lei 14.879 e o Decreto 50.388/09, AUTORIZO a concessão de Adiantamento Bancário para o mês de Março de 2021, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em nome da servidora TÂNIA CRISTINA COSTA VIEIRA(C, RF 853.449.7 e CPF 107.658.048-32. - II - Por conseguinte, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e de Liquidação e Pagamento, onerando a dotação 38.10.06.181.3013.2.112.3390.3900.00 do orçamento vigente no valor já reservado.

60292020/0021014-9 - SMSU/SOP/CETEL - SIDERLEI DONIZETE DA SILVA - Processo especial de Adiantamento Bancário e sua prestação de contas, referente ao mês de Fevereiro de 2021. - À vista dos elementos constantes nos autos, em especial a manifestação da Divisão de Orçamento e Finanças - DOF desta Pasta, fundamentada no artigo 16, do Decreto 48.592 de agosto de 2007 e na PORTARIA SF77/2019, em especial em seus artigos 17; 18 incisos I e VII; Artigo 20 inciso II e os Artigos 22; 23 e 24 APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento bancário 6029.2020/0021014-9, concedido em nome do servidor SIDERLEI DONIZETE DA SILVA, RF: 654.357.000 e CPF: 116.613.078-92, referente ao mês de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), e posteriormente devolvido conforme comprovado em 038959099, uma vez que não foi utilizado.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

PROCESSO SEI Nº 8110.2021/0000102-4

PORTARIA Nº 07/FPETC/2021

Estabelece diretrizes para elaboração de Inventário Físico Analítico dos Bens Patrimoniais Móveis das Unidades da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, para o exercício de 2021 e seguintes.

Maria Eugênia Ruiz Gumiel, Diretora Geral, com base no disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 6º do Decreto 53.484, de 19/10/2012, utilizado por analogia por esta Fundação e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - A Fundação Paulistana deverá ter 01 (um) funcionário em cada uma de suas Unidades, devidamente cadastrados junto ao SBPM, (SISTEMA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS), que terão acesso aos Relatórios de Identificação Física de Bens Patrimoniais Móveis existentes na Unidade e que estarão sob sua responsabilidade, conforme artigo 2º desta portaria.

Art. 2º - Caberá à cada Unidade desta Fundação, através de seus representantes, o acompanhamento, a verificação, a situação atualizada dos bens, assim como a responsabilidade pelos bens lá alocados.

Art. 3º - Após verificação e levantamento de sua situação patrimonial, as Unidades encaminharão o Relatório de Inventário à Coordenadoria de Administração e Finanças, informando sobre alterações, aquisições, movimentações internas, baixas e doações, ainda que não constantes no Relatório; respeitando-se os prazos definidos por Bens Patrimoniais.

Art. 4º - Qualquer alteração ocorrida, seja incorporação, transferência, baixa, doação, aquisição ou movimentação interna, deverá ser comunicada à Coordenadoria de Administração e Finanças através de Nota de Transferência de Bens Patrimoniais Móveis - NTPBM, detalhadamente.

Art. 5º - Os responsáveis pelas Unidades desta Fundação deverão indicar seu respectivo representante responsável pelo acompanhamento e gestão dos bens patrimoniais de sua Unidade.

Art. 6º - Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos poderão ser sanadas junto ao servidor Pedro Henrique Thomazini, RF: 840.958-7, responsável pelas inserções e atualização de dados junto ao SBPM, Sistema de Bens Patrimoniais Móveis desta Fundação, e o servidor Sr. Gilberto Martins, RF: 886.012-2

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 35/FPETC/2020.

Despacho Autorizatório

SEI 8110.2021/0000108-3

ASSUNTO: Ação Trabalhista - Rito Ordinário- MANDADO DE PENHORA EM CRÉDITOS- Pje-JT. Processo 0000656-22.2014.5.02.0442- 2ª Vara do Trabalho de Santos.

I - À vista da instrução do presente processo, com fulcro na sentença prolatada pelo(a) Exmo.(a). Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Santos, nos autos do processo judicial nº 0000656-22.2014.5.02.0442, AUTORIZO a emissão das devidas notas de empenho liquidação e pagamento no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), em favor do Sr. JOSE FABRICIO DA SILVA, por vitorioso nos citados autos.

Despacho Autorizatório

SEI 8110.2020/0000060-3

ASSUNTO: Contratação para prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção - Item II, equipamento I, cujas características técnicas encontram-se descritas na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços. Autorização para adesão a Ata de R.P. 009/SG-COBES/2019. I. Aditamento 1º Aditivo. Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 4.279/2003, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato

n.º 02/FPETC/2020, firmado com a empresa R&A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 54.561.071/0001-92, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 11/03/2021, que tem por objeto os serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida, com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção, para atender a necessidades da sede da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Professor Makiguti e do Centro de Formação Cidade Tiradentes, pelo valor global estimado de R\$14.559,81 (duzentos e doze mil cento e sessenta reais). II - Em consequência, fica autorizada a emissão das respectivas notas de empenho, onerando as dotações 80.10.12.363.3019.2.881.3.3.90.0000 no valor de R\$7.079,02 (vinte e três mil quinhentos e setenta e três reais e três centavos) e a dotação 80.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.0000 no valor de R\$ 4.564,01 do presente exercício. Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

Despacho Autorizatório

SEI nº 8110.2021/0000140-7

ASSUNTO: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, visando à realização de parcerias para a execução de projetos de qualificação profissional realizados pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura no ano 2021. Edital de Chamamento Público 01/FPETC/2021. Possibilidade.

I - No uso das atribuições a mim conferidas por lei, em especial no inciso IV, artigo 14 da Lei nº 16.115, de 9 de janeiro de 2015, e ainda, com base na manifestação da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 040149576) e do parecer exarado pela Assessoria Técnico-Jurídico (SEI 040260784), a qual adoto como razão de decidir, AUTORIZO a adesão da ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DO JARDIM TIRO AO POMBO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.349.046/0001-37 ao Edital 01/FPETC/2021 para oferecimento e cessão de espaço para consecução de cursos e atividades pedagógicas oferecidas pela Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, que terá sua vigência até o término dos mesmos.

Despacho Autorizatório

SEI 8110.2019/0000099-7

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Sede da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura. Aditamento. 03 Aditivo. Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas, com fulcro na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, Lei Municipal 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 4.279/2003, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato n.º 02/FPETC/2019, firmado com a empresa ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.894.410/0001-26, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/04/2021, que tem por objeto os serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Sede da Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura, pelo valor global de R\$ 35.205,96 (trinta e cinco mil duzentos e cinco reais e noventa e seis centavos)

II - Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.0000 no valor de R\$ 24.839,76 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos) do presente exercício. Para o próximo exercício, deverá ser onerada dotação própria.

Despacho Autorizatório

SEI 8110.2017/0000161-2

ASSUNTO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e mobile com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Ata de R.P. 05/SMG-COBES/2017, registrada pela Secretaria de Gestão. Contrato 14/Fundação Paulistana/2017. Cancelamento de valores. Possibilidade.

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e à vista dos demais elementos constantes do presente, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (Parecer FUNDATEC/AJ 040400089) e do Núcleo de Execução Orçamentária (SEI 039917259), AUTORIZO o cancelamento dos valores remanescentes do Contrato n. 14/Fundação Paulistana/2017, celebrado com a empresa 99 TAXIS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 18.033.552/0001-61, haja vista o o cumprimento da condição resolútiva, do período de 15/03/2021 a 18/08/2021, no valor total de R\$ 34.499,69 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Despacho Autorizatório

SEI 8110.2020/0000223-1

ASSUNTO: Contratação para a prestação de prestação de serviços de motofrete para as unidades da Prefeitura de São Paulo, com entrega e coleta de pequenas cargas, por meio de motocicletas, prestação dos serviços será executada no território do Município de São Paulo. Rescisão Contratual.

MODALIDADE: Ata R.P. 002/SG-COBES/2019.

I - À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício da atribuição a mim conferida com fulcro no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 56.144/2015 e pelo Decreto Municipal nº 56.818/2016; Considerando que a nova ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/SG-COBES/2019, cuja detentora é a empresa DANLEX SERVIÇOS LTDA, apresenta um preço mais vantajoso para a municipalidade do que o contrato atual e respeitando o princípio da economicidade, AUTORIZO a Rescisão Contratual, a partir de 01/02/2021, do contrato nº 05/FPETC/2020, cujo objeto é